



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação

ATA

ATA - 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA			
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CETIC			
Portaria GM/MS Nº 1.001, de 18 de maio de 2021			
IDENTIFICAÇÃO			TIPO DE DOCUMENTO
ATA NÚMERO	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
8	13.04.2022	10h	CETIC – COMITÊ EXECUTIVO DE TIC
MEMBROS TITULARES / SUPLENTES			ASSINATURA
Merched Cheheb de Oliveira (DATASUS/MS)			Web Conferência/Teams
Jairton de Almeida Diniz Junior (DATASUS/MS)			Web Conferência/Teams
Renata Maria de Oliveira Costa (SAPS/MS)			Web Conferência/Teams
Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo (SAES/MS)			Web Conferência/Teams
Giovanny Vinícius Araújo de França (SVS/MS)			Web Conferência/Teams
Alessandra de Sá Earp Siqueira (SCTIE/MS)			Web Conferência/Teams

Alexandre Lopes Nogueira (SESAI/MS)	Web Conferência/Teams
Vandeir Luiz da Silva (SGTES/MS)	Web Conferência/Teams
CONVIDADOS	ASSINATURA
Frank James da Silva Pires (CGSIO/DATASUS/SE/MS)	Web Conferência/Teams
Jackeline Neves de Almeida (CGIE/DATASUS/SE/MS)	Web Conferência/Teams
Gabriella Nunes Neves (CGISD/DATASUS/SE/MS)	Web Conferência/Teams
Núbia Moreira dos Santos (COINP/CGSIO/DATASUS/SE/MS)	Web Conferência/Teams
Julierme Rodrigues da Silva (CGMA/DEMÁS/SE/MS)	Web Conferência/Teams
Leonardo Selhorst (SEME/PR)	Web Conferência/Teams
Roberta Buarque (SGD/ME)	Web Conferência/Teams

ASSUNTOS ABORDADOS

1. **Abertura da 8ª Reunião Ordinária;**
2. **Encaminhamentos reuniões anteriores;**
3. **LGPD - Programa de Implantação de Privacidade de Dados;**
4. **Proposta de requisitos para pedido de Pauta ao CETIC;**
5. **Regimento Interno do CETIC;**
6. **Plano de Transformação Digital – PTD;**
7. **Pedidos de inclusão de pauta:**
 - 7.1. CGISD/DATASUS: Super App ConectSus;

7.2. SVS/DASNT: PROADI-SUS - Tecnologia de Rápido Acesso Unificado para Mitigação da Acidentalidade (TRAUMA);

7.3. CGSIO/DATASUS: Construção de novo sistema gestor dos usuários do SUS;

8. Considerações Finais.

DESDOBRAMENTOS

1. Abertura da 8ª Reunião Ordinária:

- Merched Cheheb saudou todos os membros e convidados presentes, agradeceu a presença assídua de todas as Secretarias nas reuniões mensais do CETIC, e enfatizou a importância do colegiado frente a governança das ações de TIC no âmbito do MS; Reforçou a necessidade do colegiado avaliar as ações de TIC pautadas no comitê frente ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) vigente (2022-2024), visando manter o Plano atualizado às necessidades do órgão através de sua revisão; Ressaltou aos gestores presentes, a importância de acelerar a execução das ações de TIC frente a Transformação Digital dos serviços do MS, sobretudo, em função das eleições do segundo semestre; Salientou que a missão do comitê é se unir no intuito de entregar o máximo de serviços de TIC ainda neste exercício; Requisitou que o tempo fosse empregado de forma objetiva, devido a extensão da pauta destinada a 8ª reunião do CETIC, contudo, destacou a relevância de todos os itens pautados.

2. Encaminhamentos reuniões anteriores:

2.1. Painel quantitativo e descritivo de ações;

Apresentou-se o percentual de execução das ações encaminhadas para manifestação do CETIC, no período de agosto de 2021 a abril de 2022, as quais foram concluídas 54%, sendo que 42% estão em andamento e 4% foram canceladas;

2.2. Salientou-se o status das ações pactuadas na 7ª reunião do CETIC, acerca da vulnerabilidade log4j, cientificando que cada Secretaria deverá informar ao DATASUS para quais sistemas serão executadas a aplicação de segurança, considerando as informações remetidas via processo SEI para cada unidade;

2.3. Foi comunicado que a aplicação log4j ainda não foi executada para os sistemas, em virtude da necessidade de manifestação de cada área gestora dos sistemas;

2.4. Giovanni informou que através das informações enviadas pelo DATASUS, a SVS fará uma análise pormenorizada de seus sistemas, e apresentará os dados ao DATASUS e demais unidades interessadas; Sugeriu que o inventário de sistemas fosse também disponibilizado ao GT de informação e Informática, no intuito de participar o CONASS e o CONASEMS acerca da relação de sistemas de cada Secretaria do MS;

2.5. Jairton ressaltou que após manifestações das Secretarias, os dados serão compilados em um único arquivo e disponibilizado através do portal do DATASUS, com visibilidade interna e externa.

3. LGPD - Programa de Implantação de Privacidade de Dados;

3.1. Foi realizada a apresentação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Ministério da Saúde (DPO), designado através da Portaria GM/MS Nº 544, de 16 de março de 2022, servidor Julierme Rodrigues da Silva, no qual apresentou sua trajetória profissional no âmbito da administração pública federal, retratou seu posicionamento na estrutura institucional no MS, além da sua atuação no âmbito do GT LGPD/MS, bem como, suas entregas no referido grupo; Julierme comunicou que o servidor Mateus Magon Rodolpho, é seu suplente neste encargo no MS. Informou que em princípio está lotado no DEMAS, na CGMA, entretanto, está prevista na reformulação de estrutura do MS, uma Assessoria Especial de Proteção de Dados Pessoais, vinculada diretamente ao gabinete do Ministro.

4. Proposta de requisitos para pedido de Pauta ao CETIC:

- Foram apresentadas as propostas de requisitos para pedidos de pauta do CETIC, com o detalhamento das informações indispensáveis para análise nas quais em suma, deverão dispor:
 - Assunto;
 - Motivo para submissão da matéria ao comitê;
 - Objetivos esperados;
 - Indicação da análise almejada pela área demandante ao comitê: Ex.: análise técnica, análise de oportunidade, priorização, submissão a instâncias superiores, dentre outras;
- Todos os membros manifestaram-se **favoráveis** aos requisitos apresentados;
- Giovanni relatou no âmbito da SVS, constantemente se depara com inúmeros projetos que foram primeiramente submetidos ao CETIC e CIINFO, que são instâncias internas do MS e posteriormente, foram apresentados no Comitê Gestor de Saúde Digital (CGSD), sendo que boa parte dos projetos da SVS tem impacto no SUS, nos Estados e Municípios, precisam de uma aprovação tripartite de acordo com a Resolução nº 6, anterior a aprovação no Ministério da Saúde, e diversas vezes, esse processo acontece de forma contrária, primeiro aprova-se internamente, para depois, submeter para o CGSD, criando com isso, um cenário complexo para aprovação, considerando serem soluções de TIC, que tem um impacto significativo nos processos de trabalho, desta forma, constatou-se a importância de delimitar quais projetos são de atualização de algo existente, dos projetos que visam a criação de novo sistema, que terá um impacto consideravelmente maior, de reorganização do serviço de saúde, das equipes de vigilância e que precisam da mesma forma, serem aprovadas pelo o CGSD (instância tripartite estratégica). Desta forma, sugere-se ao escritório de projetos do DATASUS questionar aos gestores negociais se foram devidamente submetidas à instância tripartite (estratégica), antes de serem submetidas aos comitês de TIC;
- Jairton agradeceu a observação pertinente elencada por Giovanni, informando que essa necessidade foi anteriormente identificada pelo DATASUS, através de algumas demandas, e que o Escritório de Projetos do DATASUS estará atento para implementar o questionamento de submissão às instâncias estratégicas. Contudo, sugeriu o agendamento de outra reunião para avaliar como se dará o fluxo de atividades e os impactos técnicos advindos, bem como a interlocução dos Comitês de Governança de TIC junto ao CGSD;
- Donizete ressaltou a importância de análise interna dos processos do DATASUS, considerando que para demandas urgentes e tempestivas esse procedimento pode gerar um fator complicador, a exemplo do SIM e SINASC, projetos existentes há mais de uma década, que dependem de aprovação tripartite e de Estados e Municípios efetuarem a homologação, e há 10 anos o DATASUS tenta implementar a nova versão do sistema e por diversos fatores o DATASUS não consegue colocar em produção, e muitas das vezes quando é viável, em função do decurso de tempo, o sistema já está defasado e o investimento de atualização fica mais oneroso que o desenvolvimento de uma nova solução;
- Jairton reforçou a necessidade de análise pormenorizada da matéria, reafirmando a necessidade de reunir todos os atores envolvidos considerando a importância e os impactos decorrentes, sugerindo a matéria como pauta para a próxima reunião ordinária do CETIC;

5. Regimento Interno do CETIC:

- Jairton sugeriu aos membros, que este item da pauta fosse submetido na 9ª reunião do CETIC, de maio, devido ao inevitável prolongamento desta reunião;
- Manifestação dos membros: Os membros acataram a sugestão, sem ressalvas.

6. Plano de Transformação Digital – PTD

6. 6.1. Foi apresentado o resumo executivo do PTD referente ao período até dezembro de 2021 no qual 84 serviços foram catalogados no portal ‘Gov.br’, sendo destes, 47 (quarenta e sete) totalmente digitais, 6 (seis) parcialmente digitais e 31 não digitais;

6.2. Em porcentagem, dos 100% dos serviços de digitalização previstos, 63% foram executados em 2021, sendo que o Plano de Transformação Digital (até dezembro de 2022, prevê as ações a seguir:

- Atualização dos serviços no portal ‘Gov.br’;
- Compromisso de transformar 100% dos serviços mapeados e passíveis de digitalização;
- Integração do módulo de avaliação em novos serviços;
- Adesão ao ConectaGov (Antecedentes Criminais e Quitação Eleitoral);
- Adequação à LGPD;
- Migração de 5 (cinco) portais secundários ao portal Gov.br;
- RNDS (Dados Legados e Modelo Informacional);
- Prescrição Eletrônica para farmácia popular;
- SustentaSUS; (Envolve 17 projetos de infraestrutura);

6.3. Para o PDT 2022 foram definidos 4 (quatro eixos):

- a. primeiro eixo: relacionado aos Serviços no portal Gov.br;
 - b. segundo eixo: relativo à interoperabilidade de dados, com o diagnóstico de oportunidades de integração ConectaGov;
 - c. terceiro eixo: que trata da unificação de canais, com objetivo de integração com o módulo de avaliação de serviços do governo; que compõe os top 50 (cinquenta) serviços da Administração Pública Federal (APF), Portal da Saúde no Gov.br e os portais secundários da saúde;
 - d. quarto eixo: que irá tratar de Segurança e Privacidade, com adequação à LGPD, onde já foram entregues o inventário de ativos e auditoria e estão previstas para o segundo trimestre ações como: conformidade de privacidade, segurança, backup e gestão de acesso, dentre outras;
- Para todos os eixos foram apresentadas todas as entregas com seu cronograma estabelecido;
 - Foram apresentados conjuntamente o cronograma de entregas dos projetos definidos como especiais, sendo eles:
 - RNDS – Com migração de cargas legadas e modelo informacional
 - Novos projetos - Startup Gov.br (ME) – Prescrição eletrônica e dispensação de medicamentos para farmácia popular 4.0;
 - Infraestrutura de TIC - Finalização do InfoSUS e durante o ano a entrega de 17 projetos do SustentaSUS;
 - Adicionalmente, foi apresentada a gestão de riscos do PTD, dispondo a probabilidade, impacto, opção de tratamento e mitigadores;
 - Leonardo informou a troca dos eixos 2 com o 3 na apresentação, sendo o eixo 2 de unificação de canais digitais e o eixo 3, de interoperabilidade, sugerindo adequação na apresentação; Parabenizou o esforço dos gestores do MS e SGD frente ao PTD, e ressaltou a dificuldade de se implementar ações no MS devido à complexidade e grandiosidade do órgão e colocou a Secretaria Especial de Modernização do Estado (SEME) na Presidência da República (PR) e a Secretaria de Governo Digital (SGD) no Ministério da Economia (ME) à disposição para apoiar no que for possível e necessário;
 - Roberta da SGD ressaltou o avanço do MS face a atualização dos serviços no Gov.br no último ano, e reconheceu o empenho para implementação do PTD nesses 63%, e se colocou à disposição para apoiar nos trabalhos para finalizar as ações previstas para assim, completa-las em 100%, para atualizar os serviços prestados pelo MS no portal, retratando de forma fidedigna os serviços prestados aos cidadãos através dos Estados e Municípios;
 - Jairton agradeceu a coordenação dos trabalhos por todos os envolvidos, Secretarias internas e externas ao MS, bem como Ouvidoria que tem apoiado de forma substancial na execução do PTD;
 - Pinheiro ressaltou que a submissão das ações do PTD aos comitês de governança de TIC do MS, para análise e possíveis contribuições, foi uma solicitação oportuna do Tribunal de Contas da União (TCU), através de auditoria;

Manifestação dos membros: Os membros manifestaram ciência acerca das fases de implementação do PTD, sem contribuições adicionais e/ou ressalvas;

7. Pedidos de inclusão de pauta:

7.1. CGISD/DATASUS: Super App ConectSus: O ConecteSUS é uma solução de saúde digital que proporciona a unificação de informações, o acesso facilitado à saúde, a continuidade do cuidado, transparência e segurança dos dados de saúde.

Objetivo principal: Ampliar os acessos aos serviços e informações de saúde, viabilizando a continuidade do cuidado, nos setores público e privado, por meio de ações como: consultar informações de saúde, individual, verificar informações sobre a rede de atenção à saúde, e acessar informações educativas e orientações oficiais de saúde;

Objetivos específicos: Agregar às funções principais do ConecteSUS mini app's que serão extensões dos serviços de saúde, de acordo com a necessidade dos cidadãos (Ex.: Hemovida, Peso Saudável, Transplantes, e aplicativos consolidados como o Viva Bem, Animais Peçonhentos, Menos Mosquito, Saúde Mental, Health Toolkit);

Otimizar a apresentação de funcionalidades e a descrição do ConecteSUS nas lojas de aplicativos;

Apresentar a jornada para atração e fidelização do usuário do ConecteSUS Cidadão;

Reestruturar o gerenciador do aplicativo ConecteSUS;

Adotar comunicação clara e simples e parâmetros de acessibilidade digital;

7.1.1. Ações para o envolvimento de cidadãos - O usuário como protagonista:

Engajamento de pacientes e cidadãos para promover a adoção de hábitos saudáveis e o gerenciamento de sua saúde, da sua família e da sua comunidade, além de auxiliar na construção dos sistemas de informação que irão utilizar;

Benefícios esperados: usuários, cidadão e comunidades engajados na utilização e promoção da Saúde Digital, levando a melhores sistemas e modelos, maior adesão à Saúde Digital, e a atenção à saúde mais efetiva e eficiente, bem como melhorar a adesão à promoção da saúde e a prevenção de doenças e agravos;

7.1.2. Implantar serviços de registro pessoal de saúde

Resultados Esperados: Usuários e suas comunidades mais conscientes e atentos às condições de saúde; Usuários mais engajados nos tratamentos e nas prescrições para manutenção da saúde,

Usuários e cidadãos mais comprometidos com o processo de educação em saúde e com mais autonomia para o autocuidado; Cidadãos multiplicadores em Saúde Digital;

Justificativa:

Necessidade de fidelização do usuário do ConecteSUS Cidadão (Prioridade 4 da ESD28 – Usuário como protagonista)

Crescente número de downloads e usuários ativos no ConecteSUS Cidadão;

Aumento de demandas das áreas finalísticas do MS, para incorporar funcionalidades no ConecteSUS (ex.: Peso Saudável, Notificações para pacientes com doenças crônicas, HEMOVIDA, Diário da Gestante, entre outros);

Necessidade de integrar soluções que atendam as diferentes necessidades e complexidade da saúde dos usuários;

Foi apresentado o cronograma de implantação do Super App no ConecteSUS, dispondo as fases de produção, teste e homologação;

Orçamento do projeto: SuperApp: Versão 1: 800 UST; Versão 2: 800 UST; **Gerenciador de App:** Versão 1: 500 UST; Versão 2: 500 UST;

Manifestação dos membros: *Os membros acataram a submissão do projeto ao CIINFO/MS, sem ressalvas;*

7.2. SVS/DASNT: PROADI-SUS - Tecnologia de Rápido Acesso Unificado para Mitigação da Acidentalidade (TRAUMA): Registro unificado de informações com histórico de acidentes e violência desenvolvido via PROADI de forma colaborativa entre o MS e Hospital Albert Einstein, com a participação do CONASS e CONASEMS; O projeto foi submetido anteriormente, para análise comitê tripartite, ao Comitê gestor do PROADI e ao GT de Informação e Informática;

Objetivo: Estruturar as informações entre serviços de causas externas atendidas por serviços de urgência e emergência que evoluem para internação ou óbito por meio da: (1) Integração e compartilhamento de informações entre eventos associados a causas externas e (2) Visualização das informações entre serviços associados a causas externas;

Contexto:

O projeto propõe estruturar as informações entre registros de vítimas de causas externas atendidas por serviços de urgência e emergência que podem evoluir para internação ou óbito;

- o Integração e Especificação para compartilhamento de informações entre serviços de eventos associados e causas externas;

- o Visualização das informações entre serviços associados a causas externas;
- o Preparação da expansão do Projeto TRAUMA;

Foram apresentados todos os membros que compõem a equipe de desenvolvimento do projeto TRAUMA, tendo em vista a interface com o DATASUS, para atuação conjunta frente ao projeto;

Não se trata de desenvolvimento e um novo sistema, e sim, utilizar os sistemas existentes e fazer a interoperabilidade entre eles, através de uma API;

Overview do projeto:

- i. CGSUS – APP desenvolvido via PROADI (já entregue) para atendimento de urgência e emergência relacionados a Acidente Vascular Cerebral (AVC), que deverá ser adaptado para o projeto TRAUMA;
- ii. Apoio e integração;
- iii. Protocolo padrão para transmissão e recebimento de dados;
- iv. Construção do Banco de Dados;
- v. Gestão – Módulo de visualização para gestão;
- vi. Envio – envio para sistemas do DATASUS;
- vii. Expansão – Documentação para expansão do projeto.

O cronograma de desenvolvimento está previsto até 2023 e foi apresentado, dispondo as 8 (oito) principais fases de entrega, as quais foram todas apresentadas;

Projeto piloto que será inicialmente disponibilizado para 5 Municípios, que poderá/deverá ser integrado a RNDS, em função da metodologia de seu desenvolvimento garantir essa integração;

Orçamento do projeto: R\$12.369.057,00 (Doze milhões, trezentos e sessenta e nove mil e cinquenta e sete reais)

Manifestação dos membros: Os membros do CETIC validaram o prosseguimento do projeto e sua submissão ao CIINFO/MS para análise técnica e priorização, sem ressalvas;

7.3. CGSIO/DATASUS: Construção de novo sistema gestor dos usuários do SUS:

- o : Disponibilizar novo sistema de gestão de usuários do SUS, mais moderno, seguro, que esteja em conformidade legal as normas vigentes, supervenientes à versão atual e atenda aos novos conceitos da sociedade e do SUS;
- o : O Cartão Nacional de Saúde (CNS) foi disponibilizado para uso em 2013 (quase uma década), portanto faz-se necessária sua regulação, atualização, evolução e adequação à legislação em vigor;

O CNS é um sistema estruturante para o SUS e inúmeros sistemas interoperam e consomem seus dados;

Cronograma de reestruturação do cartão: 18 meses após aprovação do projeto;

O Decreto 10.046 de 2019 determinou que o identificador único para Administração Pública Federal (APF) é o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), que é a base da receita federal, que cria o cadastro base do cidadão;

Demandas Sociais: Quilombolas, Nômades e Itinerantes, Código Brasileiro de Ocupação (CBO) e Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), Novo Registro Geral (RG), Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 787 do Supremo Tribunal Federal (STF), quanto a Classificação Gênero, Liminar ADPF 787/ STF Gêneroa qual determina:

Para organizar o SUS a fim de receber os pacientes trans e travestis com nome e classificação de gênero retificado, mas que não passaram por cirurgias;

Notificação das secretarias de saúde, UPAS e UBS sobre a reforma do sistema de informação;

Treinamento para os profissionais de saúde e atendentes do setor para que saibam operar o sistema;

Premissas básicas: LGPD; Decreto 10.046/2019; Segurança da Informação; Modernização; Não dependente de tecnologia proprietária; dentre outros;

- o Impacto em sistemas externos e internos; Tecnologias substitutas; Aprovação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT);

Resultados esperados: Construir um sistema moderno, mais seguro, com maior interoperabilidade com outros sistemas, em padrão independente de outras tecnologias e que principalmente, gere valor às áreas de negócio do MS e à sociedade;

Orçamento estimado do projeto: R\$3.410.000,00 (Três milhões, quatrocentos e dez mil reais);

Manifestação dos membros: Os membros do CETIC validaram a submissão da construção do novo sistema gestor dos usuários do SUS ao CIINFO/MS para análise e priorização, sem ressalvas.

- Giovanni salientou que no âmbito da SVS, existem diversos projetos em curso que utilizam a base de dados do CNS relacionados ao CPF, e manifestou com isso, sua preocupação quanto a gestão de riscos atribuída ao novo sistema gestor dos usuários do SUS, em virtude dos impactos decorrentes da alteração em outras soluções que estão em desenvolvimento, bem como os esforços que estão sendo aplicados; Questionou em quanto tempo o DATASUS teria um produto mínimo viável, visando a análise desses impactos e alinhamento de expectativa de desenvolvimento e também, de adequação da tecnologia visando mitigar problemas futuros;
- Ressaltou que da solução “novo sistema gestor dos usuários do SUS” o remeteu para o SCPA – “Sistema de Cadastro de Controle de Acesso”, e ressaltou a importância de se diferenciar o sistema de gestão dos usuários do SUS, da gestão de usuários dos sistemas de informação, diferenciando-se a nomenclatura dos sistemas;
- Reforçou a necessidade de alinhamento da TI quanto a integração de diferentes projetos/soluções em desenvolvimento, a exemplo das Declarações Eletrônicas de Nascidos Vivos e de Óbitos, demanda a qual foi submetida ao CETIC, na reunião ordinária de março/22, sistema que vincula o nº da Declaração Eletrônica de Nascidos Vivos (DNV) e gere de forma automatizada, o nº do CNS, bem como ao CPF do cidadão.
- Núbia agradeceu as contribuições do representante da SVS e assegurou que o novo sistema está prevendo a mitigação dos impactos tanto para os sistemas legados, quanto para os novos sistemas a serem desenvolvidos; Comunicou ainda, que não iniciou a interação com as áreas negociais em função da necessidade de aprovação inicial do projeto;

Manifestação dos membros: Os membros do CETIC validaram a submissão da construção do novo sistema gestor dos usuários do SUS ao CIINFO/MS para análise e priorização, sem ressalvas.

8. Considerações Finais:

- Jairton agradeceu a participação assídua de todas as áreas e reforçou a importância de se assegurar a governança das ações de TIC no âmbito do MS.
- Reforçou a necessidade de leitura do Regimento Interno do CETIC, encaminhado previamente aos membros por e-mail, para manifestação de todos na Reunião Ordinária de maio de 2022.

ENCAMINHAMENTOS:	RESPONSÁVEL	DATA:
1. Apoiar na análise e manifestação das Secretarias quanto a definição de quais sistemas no âmbito de cada Secretaria, será aplicada a versão do log4j (via processo SEI);	1. Membros CETIC de cada Secretaria. 2. CGGOV e CGISD DATASUS;	1. Abril/2022

2. Agendar reunião para avaliar como se dará o fluxo de atividades e os impactos, acerca da interlocução dos Comitês de Governança de TIC com o CGSD;
3. Adequar na apresentação, a ordem dos eixos 2 com o 3 do PTD, sendo o eixo 2 de unificação de canais digitais e o eixo 3, de interoperabilidade.

3. CGGOV/DATASUS;

2. Maio/2022

3. Abril/2022

SUGESTÕES DE PAUTA PARA O PRÓXIMO CETIC:

1. Estabelecer como será elaborado o fluxo de atividades e os impactos técnicos advindos de projetos novos ou melhorias com aprovações e interlocução dos Comitês de Governança de TIC junto ao CGSD;
2. Avaliação do Regimento Interno do CETIC;

ATA ELABORADA POR:

- Suellen de Carvalho Meira - CGGOV/DATASUS/SE

ATA REVISADA POR:

- Maurício Almeida Gameiro - CGGOV/DATASUS/SE
- Graziella Cervo Santana - CGGOV/DATASUS/SE

ATA APROVADA POR:

- Jairton de Almeida Diniz Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Merched Cheheb de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Informática do SUS**, em 27/04/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Diretor(a) do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle**, em 28/04/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanny Vinícius Araújo de França, Diretor(a) do Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis**, em 29/04/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Sá Earp Siqueira, Diretor(a) do Departamento de Ciência e Tecnologia**, em 02/05/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 02/05/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandeir Luiz da Silva, Coordenador(a)-Geral de Planejamento e Orçamento**, em 05/05/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026561590** e o código CRC **0B0CDFD6**.